Buenos Ayres 1850

Para D. Thomas Guido Ministro de Relações Exteriores de B.A.

Fevereiro 26 Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 26 de Fevereiro 1850

O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do Snr Ministro de Relações Exteriores a copia inclusa dos generos salvados pella Escuna de guerra Brasileira Rio da Prata, e depositados na Alfandega desta Cidade a 25 do corrente segundo a participação que lhe deo o Comm.dte da sobredita Escuna. Sobre a justificação que deverá fazer o proprietario dos generos salvados, julga o abaixo assignado que deveria ser feita por este Consulado, pois que sendo pelo que o sobredito Comm.dte se considera responsavel de fazer entrega dellas aos proprietarios legitimos; o Tribunal que lhe compete como Commercio de guerra Imperial he este Consulado. Tem se comtudo suscitado algumas duvidas se deveria esta declaração ser feita por este Consulado ou pella collectoria da Alfandega desta Cidade onde ellas se achão depositadas. Como os generos salvados, sem são de propriedade Brasileira he de pouca consideração para o abaixo assignado porque Tribunal se lasse a justificação contanto que fique salvo de toda a responsabilidade o sobredito Comm.dte e o abaixo assignado que se intervem neste negocio por motivo da salvação ser feita por Navio a serviço de S. M. I. O abaixo assignado espera que levando P.a Ex.a este facto ao conhecimento do Governo haja este de tomar as medidas necessarias para a solução desta questão; e que no caso de se decidir que seja esta justificação dada na Alfandega se participe aos Srs Collectores para que não se entreguem os generos ao proprietario sem que previamente satisfaça ou se responsabilize pelos gastos já feitos por este Consulado com as sobreditas salvadas, assim como pella salvagem que prestou a guarnição da sobredita Embarcação, segundo o estilo em casos identicos.

O abaixo assignado por este motivo novamente assevera ao Snr Ministro os protestos de sua estima e consideração.

J. A. Barboza Jr.